

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 188

Concede 6 (seis) meses de licença prêmio ao servidor Luiz Kiyoshi Katayama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 6 (seis) meses de licença prêmio ao servidor Luiz Kiyoshi Katayama, ocupante do cargo em carreira de Contabilista nível 24, por 10 (dez) anos de serviços prestados ao Município, a partir de 01.09.77 a 27.02.78.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de julho de 1977.


João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 08 / 1977
DE N.º 838
UMUARAMA, 08 / 08 / 1977
Edimarí Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO